

LEI Nº 1.686 DE 2008

Dá a denominação de Castorina Irinéia Paiva de Jesus ao Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, localizado no Bairro São Conrado, Sede do Município de Brumadinho/MG.

A Câmara Municipal de Brumadinho aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, localizado no Bairro São Conrado, Sede do Município de Brumadinho, denominar-se-á **Castorina Irinéia Paiva de Jesus**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 18 de agosto de 2008.

Antônio do Carmo Neto
Prefeito Municipal